



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 3/2022

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o **Curso Avançado de Libras**, no período de **23 de fevereiro a 7 de março de 2022**, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Curso Avançado de Libras.

1.2. **Onélia Abreu da Rocha** – Formação em tradução e interpretação português Libras, Libras português. Possui formação em Letras Libras Licenciatura. Experiências profissionais como Tradutora intérprete de Libras e monitora acadêmica, professora de Libras e tradutora intérprete de Libras. Possui qualificação em Tradutores e intérpretes de línguas de sinais na esfera jurídica.

1.3. **Carga horária:** 100h/a

1.4. **Modalidade:** Presencial

1.5. **Realização:** de 10 de março a 1º de julho de 2022, às quintas e sextas-feiras no horário das 13h às 15h30.

1.6. **Local de realização:** Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

1.7. **Inscrições:** de 23 de fevereiro a 7 de março de 2022.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo prioritário:** os alunos que já concluíram com aproveitamento os módulos básico e avançado.

2.2. **Número de vagas:** 10 (dez) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 23 de fevereiro a 7 de março de 2022 estarão abertas as inscrições para o **Curso Avançado de Libras**.

3.2. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no SIGEN.

3.5. O interessado em participar do **Curso Avançado de Libras** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário – ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>

3.6. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional, mediante diário de presenças e avaliação que os formadores entregarão à Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da ESJUD.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aquisição avançada da Língua Brasileira de Sinais ± Libras como segunda língua (L2);

Introdução e revisão;

Educação do surdo e

Vocabulário avançado, geral e específico da área jurídica e educacional.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Avaliação para a aprendizagem:

Será um processo contínuo e sistemático como parte integrante do ensino-aprendizagem. O foco é a atividade profissional, usando diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação será realizada ao longo do curso para que os participantes tenham oportunidade de receber *feedbacks* do docente.

6.2. Avaliação de Reação:

Buscando o constante aperfeiçoamento das atividades educacionais promovidas por esta Escola, ao final do curso os participantes responderão a um questionário em que informarão seu grau de satisfação com os temas do curso, a desenvoltura dos docentes, a metodologia empregada e a adequação do ambiente educacional como um todo.

Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 100h (cem horas) e média exigida nas atividades propostas no curso. Assim, **os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem a média mínima e 75% de frequência.**

A frequência será calculada mediante diário de presenças e avaliação que os formadores entregarão à Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN, na área do aluno, por meio do *link* https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

Será disponibilizado, no último dia do curso, o *link* https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do(a) formador(a) quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.3. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no SIGEN e obtiverem a frequência mínima no ambiente virtual AVA– ESJUD.

7. DA METODOLOGIA

7.1. A metodologia do curso está em consonância com a proposta pedagógica da ENFAM - Resolução n. 7/2017 - Diretrizes Pedagógicas, a qual estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar.

7.2. Aulas expositivas com um breve passeio pelos contextos já estudados atrelados à prática para fixação do conteúdo trabalhado em sala, utilizando-se de recursos de multimídia, apostilas didáticas, entre outros.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a ESJUD disponibilizará o *link* da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

8.3. A frequência será calculada nas aulas do *Google Meet* pelo tempo de permanência na sala virtual e no ambiente virtual de aprendizagem pelo percentual de conclusão das atividades propostas.

8.4. A frequência será calculada mediante diário de presenças que os formadores entregarão à Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

9.1. O curso está orçado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), equivalentes a 100h (cem horas-aula) de tutoria, que serão pagos como bolsa a três estagiários relacionados ao convênio celebrado com a Universidade Federal do Acre - UFAC. Cada bolsista receberá a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, com previsão de recebimento nos meses de março, abril, maio, junho e julho.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

10.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no SIGEN.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

Desembargadora **Regina Ferrari**

Diretora da ESJUD

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
23 de fevereiro de 2022	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
De 23 de fevereiro a 7 de março de 2022	Das 8h do dia 23/2 até às 23h59 do dia 7/3 de 2022	https://esjud.tjac.jus.br Aplicativos de comunicação eletrônica e SEI	Período de divulgação e inscrições
De 10 de março a 1º de julho de 2022	Aulas às quintas e sextas-feiras no horário: Das 13h às 15h30	Escola do Poder Judiciário do Acre - Esjud	Curso Avançado de Libras
1º de Julho d 2022	Encerramento do curso		

Rio Branco-AC, 22 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 22/02/2022, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1140629** e o código CRC **FD323A54**.

